



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

- ____/____/____
- () Aprovada por unanimidade
- () Aprovada por ____x____ votos.
- () Rejeitada por ____x____ votos.
- Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (**X**) Indicação
- () Requerimento
- () Moção
- () Projeto Decreto Legislativo
- () Projeto Resolução

N.º 126/2017

AUTOR (ES): IVO PEDRO DA SILVA , CARLITO PEREIRA DA ROCHA E WILSON LOCATELLI

Indicam a Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de educação e cultura e ao supervisor de cultura, senhor José Adriano de Souza, a necessidade que seja adquirido instrumentos para implantação da Fanfarra Municipal de Juína.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR, Sua Excelência o senhor prefeito Altir Antônio Peruzzo, com cópia a secretaria municipal de educação e cultura e ao supervisor de cultura, senhor José Adriano de Souza, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A música e seu aspecto lúdico tem a capacidade de trazer leveza para as dificuldades que todos temos de enfrentar no dia a dia, bem como acesso a um reservatório interno de força necessária para superá-los.

O fomento a cultural é fundamental para a construção da cidadania dos jovens de nossa cidade, pois a fanfarra desperta o gosto pela música e a harmonia, a boa convivência, o trabalho em equipe e, sobretudo, a vivência de valores indispensáveis para o convívio social, como o respeito às regras, o espírito de colaboração, solidariedade e sensibilidade.

A participação dos jovens neste projeto ajudará a melhorar o desempenho nas escolas, pois a disciplina, o bom comportamento, a motivação e o compromisso exigidos pela fanfarra são elementos essenciais para a vida de um estudante.

Além dos benefícios voltados para a juventude, à fanfarra mobiliza a comunidade, aproxima as pessoas e fortalece os vínculos entre a população e a cidade. Portanto, a Fanfarra Municipal promove laços de identidade e contribui para elevar o nome da cidade no cenário estadual e, até mesmo, nacional. Pelas razões mencionadas, acreditamos na relevância da indicação.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Assim posto, peço apoio dos nobres edis e aprovação da matéria.

Sala das Sessões – Plenário Henrique Simionatto, 5 de maio de 2017.

Ivo Pedro da Silva
Vereador

APOIADORES: